ANO XI SEGUNDA-FEIRA 16 DE NOVEMBRO DE 2020 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° **2.615**

SUMÁRIO

SECRETARI	IA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	1
SECRETARI	IA DE FINANÇAS	1
SECRETARI	IA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1
SECRETARI	IA DA SAÚDE	3
SECRETARI	IA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	4
	IA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
OLUNE IAM	A DE DEGENVOEVIMENTO GOGIAL	٠ ٧

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 83/2020

Designa Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/033256.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/2015, ATO nº 25 – NM de 10 de janeiro de 2020, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018, conforme os artigos 180 e 191, parágrafo único da Lei Complementar 008/99;

Considerando o termo de revelia constante às fls. 32 do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/033256 em que figura como indiciada a servidora TATIANE ALVES DE SOUSA, matrícula 413019599:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor público municipal ALEX SANDRO LIMA BATISTA, analista técnico administrativo, matrícula nº 17155-1, advogado inscrito na OAB/TO 1.688, lotado na Procuradoria Geral do Município para apresentar defesa nos autos em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2020.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

> ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2020

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 073/2020, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços em ministrar cursos de capacitação e oficinas, objetivando atender as necessidades e metas de execução 02(dois) e 04(quatro) do Plano de Trabalho do Projeto Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas, instruído no Processo N° 2020010600, sendo adjudicados/homologados os itens das empresas vencedoras: A & S TREINAMENTOS LTDA, CNPJ N°: 21.669.687/0001-22, Item: 01, Valor total: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA – ME, CNPJ N°: 17.076.626/0001-84, Itens: 02, 03, 04, 05 e 06, Valor total: R\$ 35.320,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

Palmas - TO, 16 de novembro de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/ TO, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 012/2020, no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 do dia 07/12/2020, no Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, situada à Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, cujo objeto é a execução da madrodrenagem pluvial dos setores Janaína e Lago Sul de Palmas – TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2020022727. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. O Edital poderá ser examinado no https://www.palmas.to.gov.br/transparencia/81/. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: compraselicitacoes@ palmas.to.gov.br

Palmas, 13 de novembro de 2020.

Giovane Neves Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 120/2020/SEISP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2020036454, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais complementares para construção da 6ª célula do Aterro Sanitário de Palmas:
- I Contrato nº 163/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09.
- II Contrato nº 164/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa TSC Pontual Comercial e Distribuidora LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.127.904/0001-7.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	João Evangelista Marques Soares	153651
SUPLENTE	Antonio Adeluzio Gomes de Azevedo	137621

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.
- $\,$ Art. 3° Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 121/2020/SEISP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2019051205, cujo objeto é a aquisição de materiais para iluminação natalina:
- I Contrato nº 153/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Pontual Distribuidora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.097.727/0001-03.
- II Contrato nº 154/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Central Norte Comércio e Serviços de Apoio Administrativo Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 36.990.588/0001-15.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Luís Augusto Alves Simão	333801
SUPLENTE	Fernando Coelho Rodrigues	256271

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602 ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.
- $\,$ Art. $3^{\rm o}$ Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 122/2020/SEISP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 149/2020, firmado com a empresa Centro Oeste Asfaltos S/A, inscrita no CNPJ nº 01.593.821/0003-03, Processo nº 2019048398, cujo objeto é o fornecimento de material betuminoso RL-1C, RR-2C e CM-30.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Wuilton da Silva Serpa	180291
SUPLENTE	Amazílio José Pereira	163731

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;
 - VI Observar a execução do contrato dentro dos limites

dos créditos orçamentários para ele determinado;

- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.
- Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Processo: 2019075472

Contrato de Repasse: 1027189-62

Siconv: 823993

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa subsequente, nos termos do §4º do art. 64, da Lei nº 8.666/93:

Fornecedor: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE CPF / CNPJ 38.146.510/0001-44

Valor R\$ 1.816.247,84 Total Geral: 1.816.247,84

2 - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Em Palmas -TO, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1080/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Revogação de Adicional de Insalubridade a servidora municipal lotada em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade da servidora adiante relacionada:

-	Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
	413018548	KEYLA SOARES ALMEIDA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	14/10/2020

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI Assessoria Executiva Portaria nº 1287/2019

PROCESSO N°: 2020039903

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS

DESPACHO Nº 290/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS (*)

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2020039903, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 174/2020/SETCI-CGM/GAB e PARECER Nº 1.317/2020/SUAD/PGM, que tem por objeto a aquisição de testes rápidos para a COVID-19, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência nº 159/2020, RESOLVO dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 4º, caput, da Lei nº 13.979/2020, do Decreto nº 1.856/2020 e, também nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, no valor R\$ 2.312.000,00 (dois milhões trezentos e doze mil reais) à empresa DF importação e Exportação LTDA, CNPJ nº 02.417.059/0001 05, cuja despesa correrá na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.8600.10.122.1110-4672 (Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública do COVID-19), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 e FONTE: 0401.00.7777 e 0010.00.7777.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ Secretária da Saúde

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP n° 2.592, de 09 de outubro de 2020, pág. 09, com incorreção no original

AVISO DE RETIFCAÇÃO

A Secretária da Saúde de Palmas-TO torna pública a retificação de título de extrato publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n° 2.592, de 9 de outubro de 2020, pág. 09, conforme especificado abaixo:

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO № 144/2020/ SEMUS/GAB/ASSEJUR

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2020/SEMUS/GAB/ASSEJUR

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ Secretária da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2020/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA OBJETO: Aquisição de insumos para a manutenção do Laboratório de análises clínicas da rede municipal de saúde de Palmas-TO, cujas especificações e quantitativos estão estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.019,75 (trinta e um mil dezenove reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja,

até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei n $^\circ$ 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASÉ LEGAL: Processo n° 2020014300, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 24.309, emitida em 04/11/2020.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Valéria Silva Paranaguá, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1.217.876 SSP/TO, e a Empresa Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.346.274/0001-04, com sede na Quadra 403 Norte, Avenida LO 10, Lote 25, Sala 01, SN, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP. 77.001-493, representada por Keilly Keity Luiz de Paula, portador do RG nº 729961 SSP/TO, CPF/MF nº 731.466.411-00.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2020/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Fastlabor Comercial EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de insumos para a manutenção do Laboratório de análises clínicas da rede municipal de saúde de Palmas-TO, cujas especificações e quantitativos estão estabelecidos no Edital e seus anexos

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.275,30 (sessenta mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos),

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASÉ LEGAL: Processo n° 2020014300, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 24.308, emitida em 04/11/2020.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Valéria Silva Paranaguá, portadora de CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1.217.876 SSP/TO, e a Empresa Fastlabor Comercial EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.707.794/0001-06, com sede na na Rua Assis Monteiro, nº 605, Centro, no município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, CEP 37.655-000 representada por Lorrayne Camila Rodrigues, portadora do RG sob o nº 14037390 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.128.346-20, residente e domiciliada na Rua José Inácio de Andrade, nº 150, Jardim Itália, no município de Passos, Estado de Minas Gerais, CEP 37901-556. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO- CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
CARLOS RONEY FERNANDES DOS SANTOS	2019083525	770.731.691-68	008541
DANIELA TATIANE MENDONÇA	2019083458	003.289.701-40	008545
EDINILSON ALVES DE SOUZA	2019084241	266.737.971-34	008531
ELENA RIBEIRO DE CARVALHO	2019084230	787.490.181-91	008527
ELIZABETE BORGES FERREIRA	2019083517	389.163.631-87	008529
HONÓRIO ALVES ROCHA	2019083484	342.960.771-04	000203
IEDA ALVES NASCIMENTO	2020013747	756.444.601-25	000204
IOLANDA ARAÚJO MOURA BRITO	2019083457	838.769.951-91	008535
JOCILIO RODRIGUES DOS SANTOS	2019083521	166.648.681-72	008530
JOSÉ ACÁCIO DE SOUZA	2019083562	188.910.631-34	008543
JOSÉ LUIZ GERHARDT	2019083572	192.233.150-34	008547
JOSÉ LUIZ GERHARDT	2019083573	192.233.150-34	008546
LAUDILINO MARTINS MELO	2019083523	451.758.103-91	008533
LAURINDO DE OLIVEIRA	2019083509	253.927.941-49	008540
MANOEL CARDOSO DA MATA	2019083497	640.064.418-00	008534
MARIA TEREZA DE FREITAS	2019083571	645.253.841-15	008548
MARLENE RODRIGUES ROCHA	2019083501	003.135.461-00	008537
PEDRO TSUNEJI ANNO	2019083570	377.937.648-20	008528
RAIMUNDA GOMES FLORENTINO	2019083506	571.790.693-53	008538
VILMAR PEREIRA DE MELO	2019083499	370.755.432-53	008536
WALACE RODRIGO DE SOUZA	2019084233	096.569.756-85	008542

Palmas, 13 de novembro de 2020.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem noContencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO- CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
CLEITON ROQUE DOS REIS ASSIS	2019064726	527.834.051-72	000539
DOUGLAS SILVA RODRIGUES E OUTRO	2019064209	002.849.881-03	013541
ELIAS SOUSA DA COSTA	2019084235	025.912.853-81	013126
ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	2019025504	196.612.403-10	002383
EULLER MARCONDES BARBOSA	2019064213	588.631.171-87	013548
EVANDRO GONCALVES MARINHO	2019081630	035.902.851-92	013681
FORT LAJES LTDA	2019080562	04.264.117/0001-33	013685
FREDERICO JARDIM GOMES	2019063887	241.666.006-30	000460
G2 COMERCIAL LTDA ME	2019064987	10.460.299/0001-10	000904
GERSON ALVES SOBRINHO	2019049086	908.680.991-04	002313
GESIMAR LIMA CARDEAL	2019036464	12.130.781/0001-18	009786
ILTON ALVES GRAGÓRIO	2019063773	154,717,801-91	010571
INTEGRA INSTITUTO DE ODONTOLOGIA	2019065186	14.610.099/0001-58	013947
JOSEFA SILVA ROCHA PUGAS	2019064281	663.181.221-68	003844
JUCIANE FERREIRA VAZ	2019064216	028.586.881-09	002887
KAI TERNEY MOTTA FAVARO	2019080922	30.081.989/0001-76	013397
L J DE ABREU	2019080820	11.843.668/0001-17	000435
LEANDRO RIBEIRO DA SILVA – ME	2019065232	25.215.101/0001-00	013675
LEMAR INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	2019080412	30.747.132/0001-42	000232
LEMAR INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	2019080412	30.747.132/0001-42	000232
LEMAR INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	2019080416	30.747.132/0001-42	000230
LEMAR INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	2019080418	30.747.132/0001-42	000233
LUIZA KAZUKO MAEBARA	2019010422	086.244.058-07	000231
	2019014410		007505
MARCONDES ALVES DIAS MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA		816.350.011-53 463.082.531-20	002311
MARIA JURACY DE SOUZA COSTA	2019063846	347.229.631-34	002885
	2019064235		
MB COMERCIAL DE COSMETICOS EIRELI	2019080885	27.483.794/0001-48	000756
PALMAS CENTER COUROS LTDA	2019013890	10.486.674/0001-00	002353
PATRICIA ALVES DE SANTANA	2019013835	829.556.111-15	002454
PAULO SERGIO DO AMARAL	2019024815	387.185.101-91	012331
PBN BAR E CONVENIÊNCIA LTDA - EPP	2019024961	28.922.404/0001-51	007821
PRUDÊNCIA DO CARMO FERRARI	2019018201	265.269.801-04	002453
R. C. DE MORAES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	2019081618	30.247.362/0001-42	013700
RAYRON CIRQUEIRA CASTRO	2019048083	018.371.121-18	002396
REGINA HELENA CARRARO	2019014116	964.313.858-53	007508
RIGUEL LTDA ME	2019024958	00.779.313/0001-90	007824
RITA IMACULADA SALETTI SILVESTRE	2019063758	590.633.198-00	013929
ROBERTA FRANCA BORGES	2019048076	782.575.221-04	012348
ROGÉRIO AYRES DE MELO	2019063871	388.853.281-72	012432
ROMEU BAU	2019084027	113.437.960-91	000414
ROMILSON BATISTA DA SILVA	2019016560	773.905.471-20	000036
SAMUEL PACHECO NERES	2019064323	806.064.901-91	002332
TELE INGRESSOS STARTUP TECNOLOGIA E MARKETING EIRELI	2019016543	29.505.159/0001-40	002069
TELE INGRESSOS STARTUP TECNOLOGIA E MARKETING EIRELI	2019016548	29.505.159/0001-40	012255
THEREZA PATRICIA PEREIRA PADILHA	2019063890	914.076.134-72	012444
THIAGO BARBOSA DINIZ REIS	2019014139	746.372.071-34	007519
THIAGO SIINTANI SILVA – ME	2019015191	11.591.075/0001-11	007598
THOMAZIA ROCHA BATISTA	2018032668	561.270.221-34	000030
VALDEMIRO LIMA BARBOSA	2019064079	863.313.101-34	000974
VANDA GONÇALVES DA SILVA MARTINS	2019024812	515.647.851-49	012330
VANEY SILVEIRA DOS SANTOS	2019036659	14.345.400/0001-43	002391
VILMAR TAVARES GUIMARÃES	2019013891	425.827.501-82	007516
WASHINGTON GOMES DIAS	2019048927	375.930.051-00	006547
WF FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2019036725	26.866.205/0004-90	002470
	2019036068	182.323.610-34	002467
WILSON GRISON			

Palmas. 13 de novembro de 2020.

Lílian Alves Martins Amorim Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA

os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
DULCIMAR LOBATO DE MORAES	2019078071	435.440.291-20	000899
ERIKA ARAÚJO PESCONI GUIMARÃES	2019047867	839.822.641-20	000401
G 10 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO	2019064919	11.827.923/0001-38	013668
GILDETE GONÇALVES SANTANA	2016055446	236.790.003-59	011822
LUCIVANI OLIVEIRA CAVALCANTE	2019047823	576.000.661-49	002320
LUCIVANI OLIVEIRA CAVALCANTE	2019083878	576.000.661-49	014051
PEDRO AIRES DA SILVA FILHO	2019047921	786.190.681-72	010767
PEDRO EDUARDO NADER FERREIRA	2019034798	652.332.806-63	013611
RAIMUNDO NONATO MEIRELES	2019004803	106.753.373-72	000762
RAMIRO DE SOUSA SILVA	2019034875	058.848.351-67	002287
RAYSSA DOS SANTOS DIAS	2019065136	028.615.011-54	000912
RAYSSA DOS SANTOS DIAS	2019064912	028.615.011-54	002891
RICHARDSON CARVALHO MELO	2019064915	966.460.801-78	013651
VALERIA MARIA MENDES DA SILVA	2017060067	285.437.854-72	005515
WALMES D ALESAMDRO SOBRINHO	2019012560	302.627.711-87	012248
WARNER MACEDO CAMARGO PIRES	2019024842	166.974.801-49	002473
WASHINGTON GOMES DIAS	2019047922	375.930.051-00	006548
WELLINGTON ROBERTO ROCHA	2018026209	548.923.176-91	004423
WERLAINE FARIAS ALENCAR	2018019049	011.783.671-00	013527

Palmas -TO, 13 de novembro de 2020.

Lílian Alves Martins Amorim Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIAADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
AMARILDO ALBINO MENDES	2019063439	592.264.041-00	002862
ANTÔNIO CÉSAR AIRES DE SOUZA FILHO	2020036715	015.486.311-40	014189
ASSUERO VILLEGAIGNON DA COSTA	2019063434	663.184.401-00	012443
AURLIA SOUTO DOS SANTOS	2019049189	623.570.261-20	013113
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	2019049175	03.227.391/0001-70	013124
CARLOS EDUARDO TORRES GOMES	2019063762	313.402.611-20	002880
DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA	2019063770	00.075.305/0001-62	002877
DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA	2019063765	00.075.305/0001-62	002876
DJALMA COSTA SANTANA	2019063880	503.342.478-53	002212
EDUARDO LOURENÇO MARIA RODRIGUES	2019063859	668.343.689-49	002864
ELY ARAÚJO DE SOUZA	2019063824	635.513.061-68	002865
JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE LIMA	2019063901	385.756.041-04	002209
JULIANE MARONEZI BOTTIN	2019063812	021.266.879-02	002870
MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY	2019063874	268.497.711-91	002211
NATÁLIA BATISTA DE OLIVEIRA	2019063605	663.344.541-53	012437
PEDRO ANDRADE SILVA	2019063889	031.114.666-04	002206
RICARDO FERNANDES ASMAR	2019063809	268.011.548-18	002871
RICARDO JOSÉ RIBEIRO DE MACEDO	2019064703	858.919.321-72	002875
ROGÉRIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO	2019063602	158.716.221-00	000537
ROGÉRIO PEREIRA SOUTO	2019063886	812.532.651-00	002213
ROMÚLO ROGÉRIO JACOME MASCARENHAS	2019063600	597.935.461-15	002093
ROSEMARY LEMOS FERREIRA	2019063888	123.699.002-10	013678
SARA DE BRITO GUEDES	2018033028	017.649.711-08	000019
WALDEZ FERREIRA DE LIMA	2019063799	385.753.961-53	002883
WALDEZ FERREIRA DE LIMA	2019063803	385.753.961-53	002882
WILSON GOMES MAGALHÄES	2019063897	122.936.521-49	002207

Palmas, 13 de novembro de 2020

Lílian Alves Martins Amorim Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADENILTON CELESTINO RIBEIRO	2020009432	787.309.881-87	004665
ANTÔNIO CÉSAR AIRES DE SOUZA FILHO	2020036714	015.486.311-40	014190
BERTOLDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	2019047893	253.503.661-49	009277
ELICARLOS SARAIVA REIS	2019079968	763.455.303-44	007225
ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE	2019036680	31.427.444/0001-31	005264
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR	2020028533	888.826.327-68	004700

JOSÉ MARIA PEREIRA E ESPOSA	2020009407	168.189.621-49	005105
MARIA EUNICE SANTOS DA SILVA	2020017814	007.603.571-96	010253
MARIA OLIVEIRA DE MEDEIROS MATOS	2020036591	30.414.753/0001-04	005648
MARYELLE FERREIRA GARCIA	2019101551	004.685.851-25	013457
MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS	2019078061	01.172.466/0040-43	002413
N LUIZ DA SILVA ME	2020036612	18.357.501/0001-95	005645
RIO SUL RASTREAMENTO DE VEÍCULOS	2019098959	04.782.980/0001-82	000450

Palmas. 13 de novembro de 2020.

Lílian Alves Martins Amorim Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos dos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente o loteamento e/ou se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5° Andar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem fazendo loteamento sem aprovação previa emitida pela prefeitura, desrespeitando a Lei Municipal.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Loteamento
FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO	2020053159	480.400.539-00	000696

Palmas -TO, 13 de novembro de 2020.

Lílian Alves Martins Amorim Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 039/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADA: EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Mão de Obra para Reforma Predial das Instalações do CRAS Santa Bárbara e da Quadra 407 Norte, no Município de Palmas — TO.

VIGÊNCIA: Pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 3° da Lei n°. 8.245/91.

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2020.

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Proddsso n° 2020034616.

VALOR: R\$ 99.905,50 (noventa e nove mil, novecentos e cinco

reais e cinquenta centavos). RECURSOS: UG: 5800, Classificação Funcional: 08.244.1111.4395, Fonte: 0700.90.103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho n° 22322.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, CPF/MF n° 613.031.861-87, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.687.961/0001-84, neste ato representado, pelo senhor GUILHERME SILVA BARBOSA, portador do CPF n° 030.485.051-99, doravante denominada CONTRATADA.

